

11 a 15 de setembro de 2023

# CAPACITISMO ALGORÍTMICO: Desafios para Inserção de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho

Arthur Gabriel Pereira Espinola, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, arthur.espinola.127@ufrn.edu.br; Isa Medeiros de Souza, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, isa.medeiros.099@ufrn.br; Luma Luiza Menezes Barbosa, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, luma.menezes.016@ufrn.edu.br.

# INTRODUÇÃO

A utilização de ferramentas eletrônicas de inteligência artificial (IA) cresce cada vez mais dentro do contexto do mercado de trabalho e da atividade empresarial, partindo de algoritmos específicos que podem se apresentar enviesados em desfavor das pessoas com deficiência (PcD). Considerando que torna-se cada vez mais comum a utilização de IA para a realização de tarefas, importa citar o julgamento de valor subjetivo presente durante o processo de contratação de pessoas, no qual, muitas vezes, nem mesmo os administradores possuem total conhecimento sobre o algoritmo usado para a ponderação dessas escolhas. Sendo assim, percebe-se que as fontes gerais dos dados coletados e utilizados por modelos automatizados estão suscetíveis a vieses implícitos da sociedade em geral, como efeito, observa-se o surgimento de um campo propício para reprodução de discriminações contra grupos vulneráveis, a exemplo do capacitismo.

#### **OBJETIVOS**

Investigar acerca do tema da discriminação algorítmica e sua atuação antagônica na inserção das PcD no mercado de trabalho.

#### METODOLOGIA

O trabalho se concretizou adotando como base o método dedutivo a fim de realizar uma revisão bibliográfica-documental.

# **RESULTADOS**

O capacitismo é uma forma de discriminação fundamentando equivocadamente na ideia de que pessoas com deficiência são inferiores àquelas sem deficiência. Para combater esse viés, o art. 93 da Lei nº 8.213/1991 estabeleceu um critério quantitativo para a contratação de PcD por empresas com mais de 100 funcionários. No entanto, essa abordagem meramente quantitativa negligencia a diversidade de habilidades e experiências individuais, padrão o qual tende a ser perpetuado pelos vieses algorítmicos, desqualificando ou limitação a participação das PcD . Somado a isso, ainda existe uma omissão de diretrizes e programas que avaliem se esses indivíduos estão realmente recebendo tratamento justo e igualitário em processos seletivos. Verifica-se dessa forma a necessidade de uma avaliação contínua, visando uma tecnológica de seleção treinada para promover a inclusão e a diversidade no ambiente de trabalho, e não mais agravando desigualdades.

## **CONCLUSÃO**

Desta feita, o capacitismo algoritmo é uma realidade decorrente da preexistência de tendências sociais, produzindo, nesse sentido, mais um obstáculo a inclusão das PcD no mercado de trabalho. É um desafio, tanto no âmbito público como no privado, transformar essa evolução tecnológica dos algoritmos em um fator agregador e inclusivo. Embora com significativos avanços jurídicos, a exemplo da LGPD que introduziu princípios essenciais na atuação da IA, como o princípio da transparência e o princípio da não discriminação, reconhece-se a necessidade de soluções efetivas que ampliem as práticas de combate à discriminação algorítmica, adotando uma cultura de diversidade. Assim, ações afirmativas que possibilitem que grupos vulneráveis participem ativamente do desenvolvimento de algoritmos e a atuação de equipes multidisciplinares promovendo o controle interno das decisões automatizadas são alternativas para mitigar esse cenário.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991 . Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência. Brasília, DF, 1991. Disponível em: <a href="http://www.ibdd.org.br/arquivos/leis/Lei%20n%208.213\_91.pdf">http://www.ibdd.org.br/arquivos/leis/Lei%20n%208.213\_91.pdf</a>>. Acesso em: 17 ago. 2023

REQUIÃO, Maurício; COSTA, Diego. Discriminação algorítmica: ações afirmativas como estratégia de combate. civilistica. com, v. 11, n. 3, p. 1-24, 2022.